



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4653

Ji-Paraná (RO), 16 de dezembro de 2025

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
PORTARIAS.....	PÁG.22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.28

### DECRETOS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 3048, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 073/SEMPFAZ/GGECO/2025 (ID 2060695); Mem. Circular nº 03/GAB/SEMPFAZ/PMJP/2025 (ID: 2109175) e o Mem. nº 167/GAB/SEMPFAZ/PMJP/2025 (ID: 2124203).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 817.379,09 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

##### 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

1711	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	233.362,00
1712	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	22.246,50
1713	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	5.105,25
1714	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	647,50
1715	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	1.047,80
1716	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	393,70
1717	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	105,00

##### 02 02 01 GABINETE DA CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

47	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controldoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	18.197,00
48	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controldoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	681,50
51	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controldoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.266,00
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
73	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	43.492,00
74	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.132,50

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

77	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	4.385,00
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
103	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.332,00
104	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.220,50
121	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	543,61
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
131	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.786,00
141	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	14,00
02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
690	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públ. 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	12.938,50
691	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públ. 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.577,00
708	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públ. 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	12.326,83
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
749	15.451.2000.6.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	270.827,75
02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
797	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	242,50
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
818	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.991,50
843	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	300,00
02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO		
860	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	24,00
02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
875	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	44,00
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER		
893	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	21.400,00
897	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.430,50



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

**02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO**

976 04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

118,00

980 04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária  
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

888,50

987 04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária  
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

90,00

**02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

993 18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

30.185,20

994 18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente  
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

2.215,00

996 18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente  
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

7.367,00

997 18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente  
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

3.290,70

**02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

1037 04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

30.441,00

1038 04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento  
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

3.545,20

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282123 e CRC: 9F2B1CF9



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

**1049 04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento  
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

8,00

002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

**02 26 01 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1398 04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

41.205,10

1399 04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e  
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

2.472,05

1402 04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e  
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

401,90

**02 28 01 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**

1435 08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

14.608,20

1469 08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

159,50

1478 08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

323,30

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



# Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito  
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**João Luiz Barbosa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Administração - interino

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Diego Donizete da Silva Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Priscila Midiá Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Edílio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Lourranc Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Danielo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-85.192,86
26	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-18.809,51
27	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-52.809,67
29	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-5.491,68
30	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-10.450,00
32	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-7.986,19
34	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-4.732,56
35	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-1.005,81
58	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-52,00
60	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-100,00
64	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recurso Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-6.950,00
66	04.124.0015.2087.0000 - Treinamento e Atualizações 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.500,00
70	04.124.0015.2087.0000 - Treinamento e Atualizações 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.846,07
76	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-100,00
78	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282123 e CRC: 9F2B1CF9



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-582,92
40	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-305,00
44	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-6.386,40
50	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-61,00
52	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-8.600,00
53	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-1.506,60
54	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-6.373,76
55	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282123 e CRC: 9F2B1CF9



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-7.324,33
79	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-825,94
80	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-2.634,24
84	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recurso Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-196,50
86	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recurso Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-8.835,00
90	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recurso Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-9.189,72
1631	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
1651	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-2.714,94



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282123 e CRC: 9F2B1CF9



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282123 e CRC: 9F2B1CF9



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-56.799,17
98	04.122.0001.1068.0000 - Conselho Públco 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-12.150,00
99	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-29.882,00
102	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-4.671,00
105	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-32.316,51
106	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-1.473,00
107	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-3.625,42
109	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-6.405,37
701	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públcos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-3.545,20
706	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públcos 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-2.800,00
802	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-16,55
803	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-87,61
805	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-36.120,00
848	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-4.200,00
866	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-15.650,00
124	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-2.164,01
126	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-58.089,62
155	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-5.213,32
156	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-192,30
678	15.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-193.302,38
687	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públcos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-12.326,83
695	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públcos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-1.921,93
869	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-543,61
911	27.812.0012.1005.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-300,00
941	27.812.0012.1093.0000 - Iluminação do Estádio Biancão - Convênio n° 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-5.300,00
982	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-65,92
983	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-4.050,00
985	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-30.000,00
1047	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



D: 2282123 e CRC: 9F2B1CF9



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-2.800,00
1225	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-5.000,00
1571	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-15.450,00
1395	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-354,64
1422	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Afonso Cândido  
Prefeito

## DECRETO N° 3049, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 082/SEMAZ/GGECO/2025 (ID 2125714).

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 310.746,67** (trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

#### 02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

204	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33,50
205	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6,00
213	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	305,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282123 e CRC: 9F2B1CF9



ID: 2282207 e CRC: 1398CF2F

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação	Data	
Decreto	n. 3048, de 15 de dezembro de 2025	15/12/2025	
ID:	2282123	Processo	Documento
CRC:	9F2B1CF9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	15/12/2025 15:54:12	Finalização:	15/12/2025 16:22:07
MD5:	8A2A8894C944332E02B68C61E27B0A27		
SHA256:	A05DSFC7BCFBDF8FF1472A89AE8A9DF9DFC5C0A5725DBFB1C99DA7AA79DB14D		
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 15:56:57
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 15:57:03
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 15:57:08

#### ASSUNTOS

DECRETO	15/12/2025 15:56:10
CIENTES	

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	15/12/2025 17:28:37
ROSMIRENE ANTONIA DE OLIVEIRA	16/12/2025 07:37:55

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/12/2025 17:21:29
AFFONS O ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/12/2025 17:56:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282123 e o CRC 9F2B1CF9.

215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	213.592,00
216	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-043 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	421,50
220	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	789,80
223	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.933,00
278	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.940,47
360	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	962,25
369	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Creche F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.969,50
390	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.035,00
391	12.366.0002.2066.0000 - Manutenção das Atividades - EJA 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	52.889,65
411	12.367.0002.2064.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-032 - FUNDEB - APOIO - Especial F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.869,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282207 e CRC: 1398CF2F



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-3.666,67
168	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-66,20
176	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-64,75
180	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-292,00
181	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-996,00
187	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.170,00
201	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-77.256,15
238	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.11.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-77.109,78
252	12.361.0002.2113.0000 - Programa Alimentação Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.300,00
281	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.185,72
290	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-11.492,00
293	12.365.0002.2033.0000 - FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-14.368,54
313	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.578,70
330	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.500,00
363	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.160,00
364	12.365.0002.2148.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-036 - FUNDEB - APOIO - Creche F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.560,00
399	12.366.0002.2107.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - EJA 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-034 - FUNDEB - APOIO - EJA F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 03	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	-1.722,70
430	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 03	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	-13.900,00
431	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 03	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
433	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de 3.3.90.36.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 03	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	-5.563,13
434	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-013 - Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



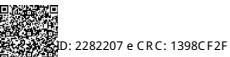
ID: 2282207 e CRC: 1398CF2F



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-13.245,00
211	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-32,50
218	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.340,00
219	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-140,00
221	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-33.000,00
232	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-627,00
234	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.409,83
237	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282207 e CRC: 1398CF2F



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282207 e CRC: 1398CF2F



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Afonso Cândido  
Prefeito



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 3050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 082/SEMFAS/GGECO/2025 (ID 2125714).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.055.271,03** (um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

#### 02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

197	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.664,00
199	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	138.097,86
208	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.004,62

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282207 e CRC: 1398CF2F

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data	
Decreto	n. 3049, de 15 de dezembro de 2025	15/12/2025	
ID:	2282207		
CRC:	1398CF2F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	15/12/2025 16:18:37	Finalização:	15/12/2025 16:22:21
MD5:	43B5BA4E2BA71B1140CC7B9931CC57B8		
SHA256:	0963AC2FE9FBCA7E2679E0E2490CB8726920ED02435C5635ADF67346197CBDB9		
Símbolo/Objeto:			

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:21:27
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:21:33
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:21:38

#### ASSUNTOS

DECRETO	15/12/2025 16:20:32
CIENTES	

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	15/12/2025 17:29:10
ROSMIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	16/12/2025 07:38:34

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/12/2025 17:22:10
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/12/2025 17:56:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282207 e o CRC 1398CF2F.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 3050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 082/SEMFAS/GGECO/2025 (ID 2125714).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.055.271,03** (um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

#### 02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

197	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.664,00
199	12.361.0002.2026.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	138.097,86
208	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.004,62

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282677 e CRC: 23C713C3

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

209	12.361.0002.2029.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	240.309,62
277	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.392,49
278	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.227,00
287	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.235,47
288	12.365.0002.2030.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-039 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Pré-Escola F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	273.108,70
370	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Creche F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.127,95
386	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.888,94
404	12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-033 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.534,73
405	12.367.0002.2022.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-033 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Especial F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	194.679,65

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282677 e CRC: 23C713C3



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 3050, de 15 de dezembro de 2025	15/12/2025	
ID:	2282677	Processo	
CRC:	23C713C3	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	15/12/2025 17:01:35	Finalização:	15/12/2025 17:03:16
MD5:	97DD4284F1AEA063DA131E0578A1CC5F		
SHA256:	D7C9D406365F812C755C7403A499CF3094F79552C161A2FC84915462986A222E		
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	
ASSUNTOS			
DECRETO		15/12/2025 17:02:08	
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		15/12/2025 17:30:59	
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA		16/12/2025 07:40:37	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		15/12/2025 17:27:23	
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		15/12/2025 17:56:11	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282677 e o CRC 23C713C3.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282677 e CRC: 23C713C3

ID: 2282677 e CRC: 23C713C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA-GERAL DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 3050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

#### Memória de Cálculo - Excesso de Arrecadação

1751.50.0.0 - TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB	
Receita Arrecadada do Período (até novembro)	74.759.442,51
(+) Tendência do Exercício/Média de Arrecadação	7.500.000,00
(-) Receita Total Prevista	80.666.190,09
(=) Provável Excesso de Arrecadação	1.593.252,42
(-) Créditos Adicionais Abertos no Período	-
(=) Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar	1.593.252,42

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 3051, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 082/SEMFAZ/GGECO/2025 (ID 2125714).

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.281.811,74** (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

#### 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

444	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.713.925,00
446	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	412.582,00
448	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	9.287,50

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282677 e CRC: 23C713C3

ID: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

451	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.000,00
452	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	36.407,30
453	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.200,00
462	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.300,70
467	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.600,00
02 07 04	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
537	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	34.400,00
540	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.790,00
546	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	26.447,84
569	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	4.061,00



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-21.961,46
113	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-70.631,78
115	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-500,00
117	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-928,00
118	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-270,00
122	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-17.014,00
127	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-2.339,00
128	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

577	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	17.584,20
590	10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.226,20

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 01 01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	-3.513,52
37	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	-500,00
87	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-2.524,58
109	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-777,00
110	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-17.189,28
130	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-5.505,34
133	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-917,48
134	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-7.429,96
135	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-317,59
138	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-1.024,00
140	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	-500,00
150	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-500,00
154	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-42.168,12
1494	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-9.308,47
170	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-013 - Recurso Proprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-10.000,00
179	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-013 - Recurso Proprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-7.000,00
186	12.364.0002.2076.0000 - Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 012-013 - Recurso Proprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-695.281,12
252	12.361.0002.2113.0000 - Programa Alimentação Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-013 - Recurso Proprio sem vínculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-112.663,02
687	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-8.374,74
707	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-250,00
711	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-250,00
713	15.451.0005.1069.0000 - Implantação de Sinalização e Monitoramento - Convênio nº 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-500,00
715	15.451.0005.1125.0000 - Construção de Capela Mortuária - Conv.158/PCN/2019 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-1.000,00
720	15.451.0006.1019.0000 - Construção e Reconstrução, Pavimentação, Drenagem de 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-168.679,89
747	15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-82.914,93
749	15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



ID: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-70.400,00
688	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-3.900,00
689	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-1.542,00
693	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-1.650,00
694	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-12.878,11
695	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-5.000,00
703	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-2.973,00
704	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



ID: 2282227 e CRC: 422770DB

**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-22.372,82
753	15.452.0005.1087.0000 - Iluminação Pública na RO-135 - Convênio nº 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-50.000,00
1637	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-1.833,00
796	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-5.556,02
799	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-4.220,00
815	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-5.749,00
817	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-35.295,48
820	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



ID: 2282227 e CRC: 422770DB



ID: 2282227 e CRC: 422770DB

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.comAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-500,00
822	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-100,00
823	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-1.100,00
824	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-557,09
825	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-500,00
827	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-9.999,85
828	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-100,00
831	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-6.691,72
844	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-65.048,63
845	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-927,55
848	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-24.190,48
863	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-1.600,00
876	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Desenv. e Assuntos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-100,00
877	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Desenv. e Assuntos 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-1.584,00
878	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-500,00
832	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-500,00
834	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-3.087,19
836	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-500,00
837	20.605.0010.1004.0000 - Reforma do Feirão do Produtor 2º Distrito - SICONV 893932/19 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-500,00
839	20.605.0010.1050.0000 - Aquisição de Patrulha Mecanizada - SINCONV 908454/2020 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-500,00
841	20.605.0010.1091.0000 - Aquisição de Implementos Agrícolas - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-2.550,00
843	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-100,00
880	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Desenv. e Assuntos 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-156,00
888	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Desenv. e Assuntos 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-411,00
894	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-1.873,54
896	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-100,00
898	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-5.522,25
900	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-685,23
904	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282227 e CRC: 422770DB



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-120,00
906	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-3.600,00
909	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-458,39
911	27.812.0012.1005.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-1.002,00
913	27.812.0012.1007.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-1.002,00
915	27.812.0012.1008.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-1.002,00
917	27.812.0012.1010.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-1.002,00
919	27.812.0012.1011.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-1.000,00
954	27.812.0012.2039.0000 - Incentivo a Prática Esportiva 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-500,00
956	27.812.0012.2039.0000 - Incentivo a Prática Esportiva 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-500,00
964	27.813.0012.1020.0000 - Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-24.000,00
967	27.813.0012.1105.0000 - Revitalização e Ampliação do Kartódromo - SICONV 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-1.385,00
977	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-14.076,77
979	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.14.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-500,00
988	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



D: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-1.002,00
921	27.812.0012.1012.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	-1.002,00
925	27.812.0012.1023.0000 - Construção de Campo c/Grama Sintética - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-500,00
929	27.812.0012.1006.0000 - Construção de Quadra Poliesportiva - SICONV 862999/2017 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-86.753,77
939	27.812.0012.1055.0000 - Construção de Poço Artesiano - CEDEL - Convênio 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-200,00
941	27.812.0012.1093.0000 - Iluminação do Estádio Biançao - Convênio nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-260,30
950	27.812.0012.2039.0000 - Incentivo a Prática Esportiva 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-2.865,84
951	27.812.0012.2039.0000 - Incentivo a Prática Esportiva 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



D: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	-6.674,00
991	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-300,00
995	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-110,00
998	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-5.362,12
999	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-22.569,49
1000	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-3.265,27
1001	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-2.500,00
1002	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



D: 2282227 e CRC: 422770DB

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

D: 2282227 e CRC: 422770DB

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-500,00
1003	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-11.651,81
1004	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-587,04
1005	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-500,00
1007	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-500,00
1009	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-56.838,19
1010	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-770,00
1039	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-200,00
1051	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-500,00
1052	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-18.880,00
1053	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-25.237,00
1219	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-3.118,00
1220	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-299,19
1569	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-42.405,39
1040	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-350,00
1042	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-13.000,00
1043	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-60.178,93
1044	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-23.081,66
1045	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-21.755,41
1047	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-861,33
1050	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-25.802,00
1570	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	-765,95
1571	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-725,00
1378	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-797,00
1379	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-8.830,01
1381	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-1.532,00
1382	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-640,00
1390	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

D: 2282227 e CRC: 422770DB

D: 2282227 e CRC: 422770DB



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-331,00
1399	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-5.930,66
1401	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-100,00
1403	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-18.000,00
1404	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-12.979,21
1405	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-1.500,00
1407	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-11.872,00
1408	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-2.503,00
1436	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-2.402,00
1437	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-260,00
1438	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-3.169,00
1439	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-255,00
1440	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-190,10
1442	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-160,00
1410	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-500,00
1412	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-2.200,00
1413	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Superintendência de compras e 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-9.815,00
1415	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-300,00
1417	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-40.110,56
1418	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-4.066,00
1428	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-9.386,25
1446	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-119,00
1448	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-740,86
1452	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-1.405,00
1465	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-1.080,00
1466	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-581,00
1468	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 28 01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	-600,00
1470	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
002-001 - Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

D: 2282227 e CRC: 42



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Afonso Cândido  
Prefeito



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 3052, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando nº 082/SEMFAS/GGEC/2025 (ID 2125714); Memorando Circular nº 03/GAB/SEMFAS/PMJP/2025 (ID 2109175) e Memorando nº 167/GAB/SEMFAS/PMJP/2025 (ID 2119678).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.442.614,61** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

##### 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

454	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.314,40
-----	---	----------

1599	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	115.300,00
------	---	------------

##### 02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282227 e CRC: 422770DB



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282235 e CRC: 802A5649



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

499	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	387.241,36
-----	--	------------

500	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10,00
-----	---	-------

506	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	40.107,00
-----	--	-----------

520	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.750,00
-----	--	----------

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	533	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	75,85
--	-----	---	-------

534	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	318.746,40
-----	--	------------

541	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	263,00
-----	--	--------

544	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.316,10
-----	---	----------

546	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	58.671,90
-----	--	-----------

INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 15/12/2025 16:24:23
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 15/12/2025 16:24:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 15/12/2025 16:24:35
ASSUNTOS		
DECRETO		15/12/2025 16:23:30
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		15/12/2025 17:29:38
ROSIMIRE ANTONIA DE OLIVEIRA		16/12/2025 07:38:54
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/12/2025 17:27:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
AFFONS O ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/12/2025 17:56:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282227 e o CRC 422770DB.





**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

558	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	374.000,00
568	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	200,00
<b>02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
586	10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	136.909,00
<b>02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
603	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	678,00
606	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	328,00
643	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agentes de Combate a Endemias 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-107 - Vigilância em Saúde-Agentes de Endemias F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.203,60
645	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agentes de Combate a Endemias 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	500,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

<b>02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	-92.587,00	
447	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



D: 2282235 e CRC: 802A5649



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	-1.000,00	
465	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
<b>02 07 02 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.</b>		
472	10.122.0001.2061.0000 - Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-002 - Recursos Próprios - Fora dos 15% F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-20.453,30
<b>02 07 02 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.</b>		
473	10.122.0001.2061.0000 - Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-002 - Recursos Próprios - Fora dos 15% F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-254,00
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
484	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-206.839,50
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
486	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-65.758,50
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
490	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.404,50
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
492	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-108.988,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



D: 2282235 e CRC: 802A5649



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	-650,00	
493	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
497	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-41.867,00
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
503	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recurso de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.095,30
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
509	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-7.208,90
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
521	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recurso de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-61.873,00
<b>02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
527	10.301.0004.2115.0000 - Programa Mais Médico/Médicos pelo Brasil - PROVAB 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recurso de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-24.973,30
<b>02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
538	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
<b>02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
539	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-275,85
<b>02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
550	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recurso de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-295,50
<b>02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
561	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-344.000,00
<b>02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
565	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-3.576,40
<b>02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
573	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-001 - Recurso de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-30.000,00
<b>02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
587	10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recurso de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-6.492,81
<b>02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
589	10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recurso de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-16.174,73

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



D: 2282235 e CRC: 802A5649



D: 2282235



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-800,00
591	10.304.0004.2099.0000 - Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-61.958,30
605	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-17.774,20
607	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.006,00
608	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-10.680,00
609	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.620,72
611	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-31.841,11
613	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-100.767,00
636	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agentes de Combate a Endemias 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-67,20
640	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agentes de Combate a Endemias 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-34.385,40
644	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agentes de Combate a Endemias 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

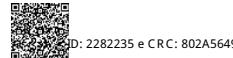
Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282235 e CRC: 802A5649

**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.247,20
615	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-115.300,00
1600	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-4.762,94
623	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.123,35
627	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	400,00
630	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-17.718,90
632	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	07	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.203,60
635	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agentes de Combate a Endemias 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-107 - Vigilância em Saúde-Agente de Endemias F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282235 e CRC: 802A5649

**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação / Número	Data	
Decreto	n. 3052, de 15 de dezembro de 2025	15/12/2025	
ID: 2282235		Processo	
CRC: 802A5649		Documento	
Processo: 0-0/0			
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES			
Criação: 15/12/2025 16:25:10	Finalização: 15/12/2025 16:27:18		
MD5: 67297273EB0F6E894E45889592407334			
SHA256: 1C228518E338DA3EBB18267490CFFA463BAEDF85A0667286AF3B69692E7611EC			
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:26:54
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:27:01
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:27:06
ASSUNTOS			
DECRETO			15/12/2025 16:26:06
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI			15/12/2025 17:29:58
ROSMIRE ANTONIA DE OLIVEIRA			16/12/2025 07:39:13
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIO MUNICIPAL DE FAZENDA		15/12/2025 17:27:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL		15/12/2025 17:56:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282235 e o CRC 802A5649.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282235 e CRC: 802A5649



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 082/SEMPAZ/GGECO/2025 (ID 2125714).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.251,38** (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

**02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

445	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	540,00
450	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	3.051,44

**02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282453 e CRC: 4C66C31C

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

483	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	14.196,43
-----	---	-----------

**02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

1654	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	2.607,50
------	--	----------

**02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1718	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	53.000,00
------	--	-----------

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO



**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.110 – Piso da Enfermagem**  
**FONTE DE RECURSO DA STN: 1.605.0**  
**APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025**

**ANEXO I AO DECRETO: N. 3053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – PISO DA ENFERMAGEM	49.419,62	67.860,55	18.440,93
1713.50.5.1.02.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – PISO DA ENFERMAGEM	5.902.580,38	7.203.218,62	1.300.638,24

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.104 – Bloco de Manutenção – Atenção Primária – Agente Comunitário**  
**FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.0**  
**APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025**

**ANEXO II AO DECRETO: N. 3053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.1.1.02.0	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ATENÇÃO PRIMÁRIA – AGENTES	6.404.832,00	7.292.472,00	887.640,00

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282453 e CRC: 4C66C31C



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.113 – Vigilância em Saúde  
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.0  
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025

ANEXO III AO DECRETO: N. 3053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.3.1.01.0	Bloco de Manutenção – Vigilância em Saúde – Principal	681.908,28	932.622,91	250.714,63
		681.908,28	932.622,91	250714,63

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação e Número	Data
Decreto	n. 3053, de 15 de dezembro de 2025	15/12/2025
ID:	2282453	Processo
CRC:	4C66C31C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	15/12/2025 16:50:19	Finalização: 15/12/2025 16:51:54
MD5:	32D90EB1F69447202ADAF4BE7BE2CBA7	
SHA256:	F3AC6D619582589FA989E019AE22E9B648608A1292352F51C78E0518CDC9221D	

## Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:51:33
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:51:38
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:51:44

## ASSUNTOS

DECRETO	15/12/2025 16:50:45
---------	---------------------

## CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	15/12/2025 17:30:43
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	16/12/2025 07:40:20

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/12/2025 17:27:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/12/2025 17:56:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282453 e o CRC 4C66C31C.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282453 e CRC: 4C66C31C



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.107 – Vigilância em Saúde – Agente de Endemias  
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600.0  
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2025

ANEXO IV AO DECRETO: N. 3053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.3.1.03.0	Bloco de Manutenção – Vigilância em Saúde – Agente	474.432,00	552.550,40	78.118,40
		474.432,00	552.550,40	78.118,40

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos  
Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Página 1.

## DECRETO N° 3054, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 082/SEMAZ/GGEC/2025 (ID 2125714).

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10,00** (dez reais) distribuído as seguintes dotações:

## 02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1647	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	10,00
------	---	-------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

## 02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1645	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	-10,00
------	---	--------

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282453 e CRC: 4C66C31C



ID: 2282243 e CRC: 985B1204

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Afonso Cândido  
Prefeito



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3055, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Ofício Externo nº 87/CONT/2025 (ID: 2278893).

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

1	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	400.000,00
---	---	------------

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282243 e CRC: 985B1204

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação	Data	
Decreto	n. 3054, de 15 de dezembro de 2025	15/12/2025	
ID:	2282243	Processo	Documento
CRC:	985B1204		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	15/12/2025 16:28:21	Finalização:	15/12/2025 16:29:57
MD5:	OC561381B6A19C6EEEDD966A22ECE56		
SHA256:	BB8801ED62C9599BAF506BCEE49654B5892E523C3EA8BD2FF60A9E7B706486B1		

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:29:35
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:29:41
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:29:47

#### ASSUNTOS

DECRETO	15/12/2025 16:28:46
---------	---------------------

#### CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	15/12/2025 17:30:12
ROSMIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	16/12/2025 07:39:34

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETERIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15/12/2025 17:27:22
------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282243 e o CRC 985B1204.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3055, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Ofício Externo nº 87/CONT/2025 (ID: 2278893).

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

1	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	400.000,00
---	---	------------

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2282131 e CRC: 66657F40

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

2	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-21.000,00
---	--	------------

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

3	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-31.500,00
---	---	------------

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

5	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-8.000,00
---	---	-----------

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

6	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.500,00
---	--	-----------

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

7	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.000,00
---	---	-----------

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

8	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.800,00
---	---	-----------

##### 01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES

9	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
---	--	--

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282131 e CRC: 66657F40



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-13.300,00
10 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-82.500,00
11 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-5.000,00
13 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-56.500,00
14 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-50.000,00
15 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-6.000,00
16 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-6.400,00
17 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação <sup>1,2</sup> o/Número	Data
Decreto		n. 3055, de 15 de dezembro de 2025	15/12/2025
ID:	2282131	Processo	Documento
CRC:	66657F40		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	15/12/2025 16:09:49	Finalização:	15/12/2025 16:30:27
MD5:	ED2592CED6A2DA71C4CD424F21772A0		
SHA256:	77B7062DC8A278B4CC0E28F83AA68244F1EB CAD08B59E1E998955C76BC8B9216		
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:10:31
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:10:36
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:10:41
ASSUNTOS			
DECRETO			15/12/2025 15:57:58
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI			15/12/2025 17:28:53
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA			16/12/2025 07:38:13
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/12/2025 17:27:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/12/2025 17:56:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282131 e o CRC 66657F40.			

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282131 e CRC: 66657F40

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-21.000,00
18 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-3.000,00
19 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-3.000,00
21 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-60.000,00
23 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES	-26.000,00
24 01.031.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 001-001 - Recursos Proprios da Câmara F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos  
Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Página 1.

#### DECRETO N° 3056, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 085/SEMAZ/GGECO/2025 (ID: 2282053).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 750.411,50** (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

#### 02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

507 10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde  
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%  
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 39.569,05

#### 02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

534 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada (MAC)  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%  
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) 710.842,45

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282131 e CRC: 66657F40



ID: 2282266 e CRC: 710F0670

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação / Número	Data
Decreto	n. 3056, de 15 de dezembro de 2025	15/12/2025
ID:	2282266	Processo
CRC:	710F0670	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	15/12/2025 16:33:05	Finalização:
MD5:	022160322FB1E3972671D71ABB9BDF13	15/12/2025 16:34:44
SHA256:	94BFED7A093478870D580F465E6A513C4F3B3EBF950AD5B6A42BD8A816D3E925	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:34:23
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:34:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 16:34:34

#### ASSUNTOS

DECRETO	15/12/2025 16:33:32
---------	---------------------

#### CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	15/12/2025 17:30:26
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	16/12/2025 07:39:59

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	15/12/2025 17:27:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	15/12/2025 17:56:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2282266 e o CRC 710F0670.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2282266 e CRC: 710F0670



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 3056, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

##### Memória de Cálculo - Provável Excesso de Arrecadação

Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Receita Arrecadada do Período até outubro de 2025	234.044.615,07	
(+)	Tendência do Exercício (a arrecadar novembro e dezembro/2025)	49.831.584,14
(-)	Receita Total Prevista	274.474.693,45
(=)	Provável Excesso de Arrecadação	9.401.505,76
(-)	Créditos Adicionais Abertos no Período	-
(=)	Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar	9.401.505,76

Fonte 1.501 - Outros Recursos não Vinculados		
Receita Arrecadada do Período até outubro de 2025	17.640.541,23	
(+)	Tendência do Exercício (a arrecadar novembro e dezembro/2025)	1.960.964,94
(-)	Receita Total Prevista	19.083.296,88
(=)	Provável Excesso de Arrecadação	518.209,29
(-)	Créditos Adicionais Abertos no Período	-
(=)	Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar	518.209,29

Total do Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar 9.919.715,05

OBS: O cálculo utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (de novembro/2024 a outubro/2025)

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### Portaria nº 079/GAB/FCJP/2025

Designa Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme Processo Administrativo nº 1-14131/2025, que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, para prevenção e combate a incêndio, prestação de primeiros socorros, orientação ao público e atendimento a emergências durante a realização de eventos oficiais promovidos pela Fundação Cultural de Ji-Paraná, em atendimento à programação comemorativa do Aniversário do Município e à Abertura da Casa do Papai Noel.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme Processo Administrativo nº 1-14131/2025, que visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, para prevenção e combate a incêndio, prestação de primeiros socorros, orientação ao público e atendimento a emergências durante a realização de eventos oficiais promovidos pela Fundação Cultural de Ji-Paraná, em atendimento à programação comemorativa do Aniversário do Município e à Abertura da Casa do Papai Noel, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Yasmin Mauriel Oliveira Gradini	0157	0292	Assessora Especial
2º	Nathalia Coldebella das Neves	0172	2620	Diretora da Divisão da casa do Artesão
3º	Danièle Dias de Paula	0174	1821	Diretora da Divisão de Biblioteca
4º	Josiani Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no Processo Administrativo nº 1-8939/2025 devem observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no



ID: 2282266 e CRC: 710F0670

relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (Termo de Recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

**Parágrafo único.** O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da Comissão de Recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

**Cumpre-se,**  
**Publique-se.**

(assinado eletronicamente)  
Keila Barbosa da Silva  
Presidente  
Decreto n.0041/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### Portaria nº 092/GAB/FCJP/2025

Designa Comissão de recebimento de serviço, para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme Termo de Referência nº 065, do Processo Administrativo nº 1-14322/2025, que entre si celebram a Fundação Cultural de Ji-paraná e a empresa NORTE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cnpj nº 30.147.101/0001-50.

**A Presidente da Fundação Cultural** do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e; Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados de acordo com o objeto do processo administrativo nº [1-14322/2025](#), sob a presidência do primeiro, da Fundação Cultural de Ji-Paraná, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Aglaene Medeiros Vieira Sefrin	2301	Efetivo	Agente Administrativo
2º	Nathalia Coldebella das Neves	0172	2620	Diretora da Divisão da casa do Artesão
3º	Cyntia Pergantino Lacerda da Silva	0176	2623	Assessora Especial
4º	Josiani Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no processo administrativo nº 1-14322/2025, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

Portaria 79 de 21/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2207669 e CRC: CB482461). Pág: 2/3

Portaria 92 de 26/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2220927 e CRC: D8AE6B7). Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 21/11/2025 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2207669 e o código verificador **CB482461**.

Portaria 79 de 21/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2207669 e CRC: CB482461). Pág: 2/3

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2512150018	15/12/2025	<a href="#">2281358</a>
	<b>Documentos Relacionados</b>		
Seq.	Documento	Data	ID
1	Orcamento 445	15/12/2025	<a href="#">2282029</a>

Referência: [Processo nº 1-14131/2025](#).

Docto ID: 2207669 v1

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

**Cumpre-se,**  
**Publique-se.**

(Assinado eletronicamente)  
Keila Barbosa da Silva  
Presidente  
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 26/11/2025 às 08:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2220927 e o código verificador **D8AE6B7**.

Portaria 79 de 21/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2207669 e CRC: CB482461).

Pág: 3/3

Portaria 92 de 26/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2220927 e CRC: D8AE6B7).

Pág: 2/2

Seq.	Documento	Data	ID
1	Orcamento 445	15/12/2025	<a href="#">2282029</a>

Referência: [Processo nº 1-14322/2025](#).

Docto ID: 2220927 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### Portaria nº 093/GAB/FCJP/2025

Altera Portaria nº 31/GAB/FCJP/PMJP/2025, que Designa Comissão de recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados do Processo Administrativo nº I-10360/2025, que entre si celebram a Fundação Cultural de Ji-paraná e a empresa ESPORTE CLUBE VERA CRUZ, CNPJ: nº 05.920.467/0001-73.

**A Presidente da Fundação Cultural** do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e; Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação da locação de espaço físico para realização de espetáculo de ballet "Quebra-Nozes" por meio do corpo de ballet passo a passo, através da fundação cultural de Ji-Paraná, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Aglaene Medeiros Vieira Sefrin	2301	Efetivo	Agente Administrativo
2º	Yasmim Mauriele Oliveira Gradi	0157	0292	Assessora Especial
3º	Daniele Dias de Paula	0174	1821	Diretora da Divisão da Biblioteca
4º	Josiany Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado devem observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

**IV -** Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

**Parágrafo único.** O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

**Cumpre-se,  
Publique-se.**

(Assinado eletronicamente)

**Keila Barbosa da Silva**

Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná  
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 01/12/2025 às 08:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2231601 e o código verificador DB20AAC0.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2512010003	01/12/2025	2231672
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 445	15/12/2025	2282029

Referência: [Processo nº 1-10360/2025](#).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### Portaria nº 094/GAB/FCJP/2025

Designa Comissão de recebimento de serviço, para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme Termo de Referência nº 065, do Processo Administrativo nº I-14120/2025, que entre si celebram a Fundação Cultural de Ji-paraná e a empresa M.L DA SILVA HOLANDA BONIM, cnpj: 31.836.160/0001-07.

**A Presidente da Fundação Cultural** do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e; Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados de acordo com o objeto do processo administrativo nº 1-14120/2025, sob a presidência do primeiro, da Fundação Cultural de Ji-Paraná, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Aglaene Medeiros Vieira Sefrin	2301	Efetivo	Agente Administrativo
2º	Nathalia Coldebella das Neves	0172	2620	Diretora da Divisão da casa do Artesão
3º	Cynthia Pergentino Lacerda da Silva	0176	2623	Assessora Especial
4º	Josiany Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

**IV -** Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

**Parágrafo único.** O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

**Cumpre-se,  
Publique-se.**

(Assinado eletronicamente)

**Keila Barbosa da Silva**

Presidente

Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 01/12/2025 às 08:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 2231842 e o código verificador 54447416.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2512010003	01/12/2025	2231980
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 445	15/12/2025	2282029

Referência: [Processo nº 1-14120/2025](#).

Docto ID: 2231842 v1

**Portaria nº 095/GAB/FCJP/2025**

Designa Comissão de recebimento de serviço, para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados conforme Termo de Referência nº 042, do Processo Administrativo nº 1-9673/2025, que entre si celebram a Fundação Cultural de Ji-Paraná e a empresa P.M.F MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E MONTAGEM, cnpj: 14.621.226/0001-14.

**A Presidente da Fundação Cultural** do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e; Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados de acordo com o objeto do processo administrativo nº 1-9673/2025, sob a presidência do primeiro, da Fundação Cultural de Ji-Paraná, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Aglaene Medeiros Vieira Sefrin	2301	Efetivo	Agente Administrativo
2º	Gustavo Athayde Nascimento	0168	1155	Assessor Administrativo
3º	Josiany Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária
4º	Yasmim Mauriele O. Gradini	0157	0292	Assessora Especial

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no processo administrativo nº 1-9673/2025, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento de serviços e notas nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

**Parágrafo único.** O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

**Cumpre-se,  
Publique-se.**

(Assinado eletronicamente)  
Keila Barbosa da Silva  
Presidente  
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 02/12/2025 às 08:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2235284 e o código verificador 80C5CD55.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2512020001	02/12/2025	2235356
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 445	15/12/2025	2282029

Referência: [Processo nº 1-9673/2025](#).

(Assinado eletronicamente)  
Keila Barbosa da Silva  
Presidente  
Decreto n.0041/2025

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 02/12/2025 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2236725 e o código verificador 123B8372.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2512020012	02/12/2025	2236900
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 445	15/12/2025	2282029

Referência: [Processo nº 1-13679/2025](#).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### Portaria nº 099/GAB/FCJP/2025

Designa Comissão de recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados do Processo Administrativo nº 1-12222/2025, que entre si celebraram a Fundação Cultural de Ji-Paraná e a empresa L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: nº 01.060.256/0001-57.

A Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e; Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de identificação e divulgação, compreendendo a aquisição de banners, camisetas e crachás, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Aglae Medeiros Vieira Sefrin	2301	Efetivo	Agente Administrativo
2º	Yasmim Mauriele Oliveira Gradi	0157	0292	Assessora Especial
3º	Daniele Dias de Paula	0174	1821	Diretora da Divisão da Biblioteca
4º	Josiany Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado devem observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

Pasta 99 de 09/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2257323 e CRC: A8CEF386).

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

Cumpre-se,  
Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

Keila Barbosa da Silva

Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná  
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 09/12/2025 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

O autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2257323 e o código verificador A8CEF386.

Anexos			
Seq. 1	Documento Comprovante de Publicação (Portal) 2512090014	Data 09/12/2025	ID 2257745
Documentos Relacionados			
Seq. 1	Documento Ofício 445	Data 15/12/2025	ID 2282029
Referência: <a href="#">Processo nº 1-12222/2025</a> .			

Pasta 99 de 09/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2257323 e CRC: A8CEF386).

Pasta 100 de 09/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2259905 e CRC: D9657FA1).

Pág. 2/2

### Portaria nº 100/GAB/FCJP/2025

Designa Comissão de recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados do Processo Administrativo nº 1-12222/2025, que entre si celebraram a Fundação Cultural de Ji-Paraná e a empresa SMAILLEY STENZEL DIVERSOES - ME, CNPJ: nº 34.608.205/0001-76.

A Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e; Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação da Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de roda gigante para a realização das festividades alusivas ao aniversário da cidade nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2025, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Aglae Medeiros Vieira Sefrin	2301	Efetivo	Agente Administrativo
2º	Yasmim Mauriele Oliveira Gradi	0157	0292	Assessora Especial
3º	Daniele Dias de Paula	0174	1821	Diretora da Divisão da Biblioteca
4º	Josiany Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado devem observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

Pasta 100 de 09/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2259905 e CRC: D9657FA1).

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

Cumpre-se,  
Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

Keila Barbosa da Silva

Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná  
Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 09/12/2025 às 14:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

O autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2259905 e o código verificador D9657FA1.

Anexos			
Seq. 1	Documento Comprovante de Publicação (Portal) 2512090040	Data 09/12/2025	ID 2259943
Documentos Relacionados			
Seq. 1	Documento Ofício 445	Data 15/12/2025	ID 2282029
Referência: <a href="#">Processo nº 1-14298/2025</a> .			

Pasta 100 de 09/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2259905 e CRC: D9657FA1).

Pág. 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### Portaria nº 101/GAB/FCJP/2025

Designa Comissão de recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados do Processo Administrativo nº 1-14308/2025, que entre si celebraram a Fundação Cultural de Ji-Paraná e a empresa FORTLUX ATACADISTA LTDA, CNPJ: nº 21.389.668/0001-42.

A Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e; Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação do Registro de preços para eventual e futura aquisição de enfeites natalinos para a decoração dos espaços públicos do Município de Ji-Paraná-RO, através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Aglaene Medeiros Vieira Sefrin	2301	Efetivo	Agente Administrativo
2º	Yasmim Mauriele Oliveira Gradini	0157	0292	Assessora Especial
3º	Daniele Dias de Paula	0174	1821	Diretora da Divisão da Biblioteca
4º	Josiani Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado devem observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

Portaria 101 de 12/12/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2271840 e CRC: 3C3A918C).

Pág: 1/2

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

**Parágrafo único.** O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

Cumpre-se,  
Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

Keila Barbosa da Silva

Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 12/12/2025 às 10:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2271840 e o código verificador 3C3A918C.

Seq.	Documento	Anexos		Data	ID
		Comprovante de Publicação (Portal)	2512150008		
1				15/12/2025	2278368
Documentos Relacionados					
Seq.	Documento	Anexos		Data	ID
		Orcamento	2282029		
1	Orcamento			15/12/2025	2282029

Referência: [Processo nº 1-14308/2025](#).

Docto ID: 2271840 v1

Portaria 101 de 12/12/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2271840 e CRC: 3C3A918C).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



### Portaria nº 102/GAB/FCJP/2025

### Portaria nº 102/GAB/FCJP/2025

Designa Comissão de recebimento para proceder à conferência e certificação dos serviços prestados do Processo Administrativo nº 1-14311/2025, que entre si celebraram a Fundação Cultural de Ji-Paraná e a empresa STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: nº 12.112.382/0001-24.

A Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e; Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão de Recebimento para proceder à conferência e certificação do Registro de preços para eventual e futura aquisição de enfeites natalinos para a decoração dos espaços públicos do Município de Ji-Paraná-RO, através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, passando a ser composta pelos servidores, conforme descrição abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	DECRETO	CARGO
1º	Aglaene Medeiros Vieira Sefrin	2301	Efetivo	Agente Administrativo
2º	Yasmim Mauriele Oliveira Gradini	0157	0292	Assessora Especial
3º	Daniele Dias de Paula	0174	1821	Diretora da Divisão da Biblioteca
4º	Josiani Correia Tonette Lemos	0177	2733	Diretora da Divisão de Produção Literária

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado devem observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

Portaria 102 de 12/12/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2272169 e CRC: 3D6B4625).

Pág: 1/3

relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

**Parágrafo único.** O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

Cumpre-se,  
Publique-se.

(Assinado eletronicamente)

Keila Barbosa da Silva

Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 12/12/2025 às 10:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2272169 e o código verificador 3D6B4625.

Seq.	Documento	Anexos		Data	ID
		Comprovante de Publicação (Portal)	2512120024		
1	Orcamento			12/12/2025	2272350
1	Orcamento			15/12/2025	2282029
Documentos Relacionados					

Referência: [Processo nº 1-14311/2025](#).

Docto ID: 2272169 v1

Portaria 101 de 12/12/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2271840 e CRC: 3C3A918C).

Pág: 2/2

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE TROCA DE MARCA  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/CARP/SUPECOL/2024

**PROCESSO PRINCIPAL** Nº. 1-6474/2024 - SUPECOL  
**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 90026/SUPECOL/PMJP/2024  
**OBJETO:** ALIMENTOS NÃO PERCÉIVEIS.  
**CONTRATADA:** MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº. 27.743.468/0001-22  
**VALIDADE:** 06/08/2026.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro – 3240 – Sala A - JK – Ji-Paraná – Rondônia. Telefone (69) 9 8473-5985, e-mail [monteirocomercio2017@gmail.com](mailto:monteirocomercio2017@gmail.com). Neste ato representado por **Rafael Nascimento Monteiro**, brasileiro, empresário, CPF nº. 906.279.542-00, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove a trocar de marcar da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de trocar de marcar, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2167046 e ID 2262613 e 2262876 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ nº. 27.743.468/0001-22					
Item	Descrição	Und.	Saldo em ata	Marca registrado	Nova Marca
120	MILHO COZIDO SEM SAL DE 200G	unid	16005	RAMY	FUGINI
121	MILHO COZIDO SEM SAL DE 200G	unid	5334	RAMY	FUGINI

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)  
**MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ sob nº. 27.743.468/0001-22  
22

(assinado eletronicamente)  
**LOURRANT CANTÃO PESSOA**  
Superintendente da SUPECOL  
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
Fone: (0669) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0669) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) /email: [srp-semad@ji-parana.ro.gov.br](mailto:srp-semad@ji-parana.ro.gov.br)

ID: 2284952 e CRC: 98028F5E  
Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO					
Tipo do Documento	Identificação/Nºmero	Data			
Termo	1º TERMO DE TROCA DE MARCA	15/12/2025			
ID: 2277884	CRC: C68ED72C	Processo			
Processo: 1-6474/2024	Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO	Documento			
Criação: 15/12/2025 08:41:15	Finalização: 15/12/2025 08:41:15				
MD5: 341C0514CD50AB9D9CB581261509A818	SHA256: 05CD182144EBE185BC42F198157C7EEA3EA649688DE3ACAE0BF5E8608C278243				
Símbolo/Objeto: TROCA DE MARCA					
INTERESSADOS					
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	15/12/2025 08:41:15		
ASSUNTOS					
REGISTRO DE PREÇO		15/12/2025 08:41:15			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	15/12/2025 08:42:52			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	15/12/2025 08:43:33		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO	Representante	15/12/2025 12:12:25		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2277884 e o CRC C68ED72C.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Nºmero	Data	Processo	Documento
Publicação				
ID: 2284952	CRC: 98028F5E	Processo: 0-0/0	Documento	
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO				
Criação: 16/12/2025 09:12:52	Finalização: 16/12/2025 09:13:16			
MD5: 4ECB76080D5BF3F6ADB445AF16360F50	SHA256: 8012006FF63D17859D2E0A124FA741CA2A460275E2C71EFA3B23E69375890366			
Símbolo/Objeto: 1º Termo de Trocar de Marca				
INTERESSADOS				
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	16/12/2025 09:12:52	
ASSUNTOS				
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			16/12/2025 09:12:52	
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando Publicação			2284952	16/12/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2284952 e o CRC 98028F5E.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

# Campanha

Adote um  
amigo,  
transforme  
uma vida

**SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal**

[ji-parana.ro.gov.br](http://ji-parana.ro.gov.br)